

COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

DECRETO № 820, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - publicado no JOM nº 1278 de 21 de fevereiro de 2022. **PORTARIA № 229, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022** - publicado no JOM nº 1279 de 23 de fevereiro de 2022.

ATO DECLARATÓRIO

A Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Maricá - PMM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei n. 14.314, de 25 de março de 2022, que altera a Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, resolve:

I. Declarar o novo prazo de validade dos Concursos Públicos provenientes dos Editais nº 1/2018 e 1/2019 abaixo relacionados, considerando a alteração promovida pela Lei n. 14.314/2022, da forma que se segue:

Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Maricá/RJ					
Abertura	Homologação	Validade Inicial	Prorrogação	Validade Lei 14.314/2022	Validade Final
Edital n. 1/2018 (09/08/2018)	16/01/2019, JOM 924, p. 16 – 580.	16/01/2021	22/08/2023	22/08/2024	22/08/2024
Edital n. 1/2019 (09/10/2019)	13/01/2020, JOM 1019, p. 3-4.	12/01/2022	13/02/2024	18/08/2025	18/08/2025

II. Por fim, resolve declarar 30 de junho de 2024 como data da validade final do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, aberto pelo Edital n. 02/2019, cujo resultado foi homologado em 30 de junho de 2020, publicado na Edição Especial n. 278, de 30.06.2020, p. 2-7, uma vez que o referido concurso não foi atingido pela suspensão determinada pelo art. 10 da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020.

Maricá, 13 de setembro de 2023

Stefan Augusto Alves de Souza Gomes Leandro Sepuvelda Teixeira

Mat. 7082 Mat. 106037

Marcelo Carvalho dos Santos Maria Isabel Pita Sodré

Mat. 106038 Mat. 109023

Fernando da Silva Pereira Rachel da Cunha Costa

Mat. 7334 Mat. 106043

Ivana Curvelo de Oliveira Teresa Cristina M. Pinto

Mat . 111063 Mat . 6071

João Soares Orban Vinicius Moro da Mata

Mat. 110246 Mat. 6614